



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

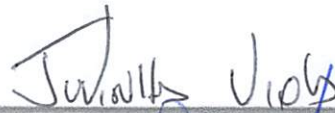
LISTAGEM DE PRESENÇA


Nº. 018/2025


SESSÃO ORDINÁRIA Nº 015/2025


DIA 19/05/2025 - 19H00


VEREADORES(A)


Presidente: JOVANILDO VIOLA 


Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATTO 


1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER 

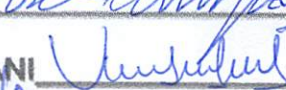
2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO 


Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI 


Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA 


Vereador: JOSÉ DOMICIANO 


Vereador: MARCIO GONÇALVES 

Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES 

Vereador: TARSO CAMPIGOTTO 

Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI 

Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI 

Vereador: VITOR FÁBIO BORSOI 

Fone/Fax: (42) 3635-8861 - (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Mar. Cândido Rondon - Nº 2760 - Centro - CEP: 85301-060
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 019/2025 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 015/2025 DIA 19/05/2025 – 19H00

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (19/05/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "JOVANILDO VIOLA", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – ALMIR DE PAULA XAVIER, 2 – FERNANDO LUIZ MATTEI, 3 – IVALDONIR LUIZ PANATTO, 4 – JANICE APARECIDA COUTO NESSA, 5 – JOSÉ DOMICIANO, 6 – JOVANILDO VIOLA, 7 – MARCIO GONÇALVES, 8 – PEDRO CONRADO FILHO, 9 – RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES, 10- TARSO CAMPIGOTTO; 11 – VALDECIR ROQUE GIORDANI, 12 – VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI e 13 – VITOR FABIO BORSOI. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida em respeito ao Criador foi rezada a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretária que proceda a leitura das matérias constantes do PEQUENO EXPEDIENTE (Artigo 128 RI): iniciando pela ATA Nº. 019/2025, da Sessão Ordinária nº. 015/2025, do dia 12/05/2025. Não havendo ressalvas foi ela "APROVADA", publique-se e archive-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: PL Nº 017/2025, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 057/2003, baixa-se a CCJ e CFO. Na continuidade deu entrada o seguinte: PARECER Nº 036/2025 – CCJ – TRAMITAÇÃO e PARECER 037/2025 - CESAS, ao P. LEI Nº 005/2025, Autoria: Vereador Tarso Campigotto, súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação de Bombeiros Civil e Socorrista de Laranjeiras do Sul; PARECER Nº 038/2025 – CCJ – TRAMITAÇÃO, ao P. LEI Nº 006/2025, Autoria: Vereador Juvinha Viola, súmula: Nomina prédio público, localizado no Lago II de Centro de Eventos JOÃO OLIVIR CAMARGO; PARECER Nº 039/2025 – CCJ – TRAMITAÇÃO, ao P. LEI Nº 007/2025, Autoria vereador Almir de Paula Xavier, súmula: Institui o Programa Adote uma Árvore no município de Laranjeiras do Sul. Junte-se os Pareceres aos Projetos a que se referem. Na sequência foi lida e deu entrada a MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2025, autoria: Câmara de Vereadores,

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguauçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

súmula: A Câmara de Vereadores de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, se manifesta a favor da moção de repúdio à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal (STF) pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, volta em deliberação na hora do grande expediente na presente sessão. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 438 A 469/2025**, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foi lido o **OFÍCIO EXPEDIDO: Ofício N.º. 042/2025**, **Autoria:** Poder Legislativo Municipal, **Súmula:** Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nº 405 a 437/2025, de autoria de diversos vereadores/as, archive-se. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE** (Artigo 129 RI). **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2025**, autoria: Câmara de Vereadores de Laranjeiras do Sul, **Súmula:** A Câmara de Vereadores de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, se manifesta em favor da NOTA PÚBLICA encabeçada pela Federação das APAES do Estado do Paraná, que REPUDIA ação que ataca o direito à educação especializada, a qual após amplo debate foi colocada em votação nominal, tendo sido APROVADA por todos os vereadores/as. Em ato contínuo, referendado pelo vereador Tarso Campigotto, fez uso da palavra o Senhor Fábio Luiz Zaneratti, Diretor da UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus de Laranjeiras do Sul, que relatou sobre o andamento, conquistas, projetos e demandas da Universidade. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): matérias de **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 014/2025**, **Autoria:** Poder Executivo Municipal, **Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a implantar gratificação por localização do Posto de trabalho considerado de difícil acesso para profissionais que exerçam atividades na rede pública municipal de ensino de Laranjeiras do Sul, após amplamente apreciado e debatido, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido “APROVADO”, por unanimidade do plenário, encaminhe-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais, conforme o artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. Nada mais havendo passou-se às matérias de **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Iniciando pelo **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025**, **Autoria:** Vereador Márcio dos Alexandres, **Súmula:** Altera a redação do Artigo 131 e Inciso II do Artigo 152 do Regimento desta Casa de Leis: Art. 152: Os oradores terão os seguintes prazos para uso da palavra: Inciso II: 8 (oito) minutos para discutir requerimento, encaminhar votação, justificar voto ou emenda, discutir parecer, falar no grande expediente, nas considerações finais e proferir explicação pessoal, o

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaguá - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

qual após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido **APROVADO**, por unanimidade do plenário. Faça se a Lei; **PROJETO DE LEI N° 005/2025**, Autoria: vereador Tarso Campigotto, Súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação de Bombeiros Civil e Socorrista de Laranjeiras do Sul, tendo sido "**APROVADO**", por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por cinco minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marcou a próxima sessão ordinária para o próximo dia 26 (vinte e seis), de maio (segunda-feira) neste mesmo local, a partir das dezenove horas. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: JOVANILDO VIOLA *Jovanildo Viola*

Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATO *Ivaldonir Luiz Panato*

1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER *Almir de Paula Xavier*

2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO *Pedro Conrado Filho*

Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI *Fernando Luiz Mattei*

Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA *Janice Aparecida Couto Nessa*

Vereador: JOSE DOMICIANO *Jose Domiciano*

Vereador: MARCIO GONÇALVES *Marcio Gonçalves*

Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES *Rodrigo Cristo Rocha Loures*

Vereador: TARSO CAMPIGOTTO *Tarso Campigotto*

Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI *Valdecir Roque Giordani*

Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI *Valeide Terezinha Scarpari Lascoski*

Vereador: VITOR FABIO BORSOI *Vitor Fabio Borsoi*



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
<p>P. DE LEI N.º 017/2025 Autoria: Poder Executivo Súmula: Altera a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 057/2003 e define outras providências. Baixe-se as Comissões de: - Constituição e Justiça; - Finanças e Orçamento. Em 19/05/2025</p>	<p>P RESOLUÇÃO N° 001/2025 Autoria: Vereador Márcio dos Alexandres Súmula: Altera a redação do Artigo 131 e inciso II do Artigo 152 do Regimento Interno desta Casa de Leis (oito minutos para os oradores). APROVADO - UNANIMIDADE Proceda-se conforme requer. Publique-se. P. DE LEI N° 005/2025 Autoria: Vereador Tarso Campigotto Súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação de Bombeiros Civil e Socorrista de Laranjeiras do Sul. APROVADO-UNANIMIDADE, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Em 19/05/2025</p>	<p>P. DE LEI N° 014/2025, Autoria: Poder Executivo Súmula: Autoriza o Poder Executivo a implantar gratificação por localização do Posto de trabalho considerado de difícil acesso para profissionais que exerçam atividades na rede pública municipal de ensino de Laranjeiras do Sul, após amplamente apreciado e debatido, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido "APROVADO - UNANIMIDADE do plenário, enviado ao Poder Executivo para os procedimentos legais, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. Em 19/05/2025</p>